

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 265, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2001**

Publicado no Diário da Assembléia 1.208

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e considerando o disposto no artigo 24, I, da Constituição Estadual e 231, inciso IV, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Deputado **Ângelo Agnolin** licença para investidura no cargo de Secretário Estadual Extraordinário para a Atração de Investimentos, a partir do dia 1º de novembro do corrente, de conformidade com o Processo nº 00646/2001.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de novembro de 2001.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 08 dias do mês de novembro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente